



## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO

Bela Vista do Toldo - Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira – Monte Castelo – Papanduva – Porto União – Três Barras



### PROCESSO LICITATÓRIO N. 01/2024

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 68/2025

#### 1. PREÂMBULO

O CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO, inscrito no CNPJ sob o n. 03.887.256/0001-50, com sede na Rua Almeida Cardoso, n. 200 - Centro de Intervenção Multidisciplinar – Bloco E, Centro, CEP 89.460-076, Município de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, representado por seu Presidente, Senhor JULIANO POZZI PEREIRA, brasileiro, Prefeito do Município de Irineópolis/SC, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.173.049-\*\*, e por seu Diretor Executivo, Senhor LUIZ CÉSAR BATISTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. \*\*\*.864.019-\*\*, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, vinculado ao PROCESSO LICITATÓRIO N. 01/2024, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N. 01/2024, que tem por objeto o “credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde nas áreas de assistência e atendimento médico em regime ambulatorial, de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, excluídos os serviços de urgência e emergência, e fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM’s), complementando serviços de saúde ofertados pela rede de saúde pública aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS”.

#### 2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da pessoa jurídica **GDV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 29.619.875/0001-58, para prestação de serviços de saúde nas áreas de assistência e atendimento médico em regime ambulatorial, de serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, excluídos os serviços de urgência e emergência, e fornecimento de órteses, próteses e materiais especiais (OPM’s), complementando serviços de saúde ofertados pela rede de saúde pública aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

#### 3. DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O preço estimado para essa inexigibilidade é de R\$ 247.464,72 (duzentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para um período de 12 (doze) meses.

#### 4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

[www.cisamurc.sc.gov.br](http://www.cisamurc.sc.gov.br) - e-mail: [cisamurc@amplanorte.org.br](mailto:cisamurc@amplanorte.org.br)

Rua Almeida Cardoso, n. 200, Centro – Centro de Intervenção Multidisciplinar – Bloco E - CEP 89460-076 – Canoinhas – SC  
Fone: (47) 3622-4530 - CNPJ: 03.887.256/0001-50



## CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO

Bela Vista do Toldo - Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis - Mafra  
Major Vieira – Monte Castelo – Papanduva – Porto União – Três Barras



4.1. A habilitação jurídica da empresa está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO N. 01/2024, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N. 01/2024, cuja análise e aprovação se deu pela comissão de licitações/credenciamento.

### 5. DA RATIFICAÇÃO:

6.1. A ratificação da inexigibilidade de licitação é realizada, neste ato, pela Autoridade Superior do Consórcio CISAMURC.

6.2. O referido ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Santa Catarina, endereço: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br), órgão oficial de divulgação do Consórcio, no endereço eletrônico [www.cisamurc.sc.gov.br](http://www.cisamurc.sc.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC), <https://pncp.gov.br>.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O foro da cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta inexigibilidade dos atos dela decorrentes.

Canoinhas (SC), 10 de novembro de 2025.

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO CONTESTADO

JULIANO POZZI PEREIRA

Presidente

LUIZ CESAR BATISTA

Diretor Executivo